



Freguesia de Tadim

2022/11

Reunião Ordinária de 09 de junho de 2022

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Freguesia de Tadim

Reunião Ordinária de 09 de junho de 2022

Reunião da Freguesia de Tadim

| |
|--|
| Data da Reunião: 09 de Junho de 2022 |
| Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia |
| PRESENCAS: |
| Presidente: Rolando Manuel de Oliveira Vilaça |
| Secretário: Sérgio Nuno de Sereno Ferreira |
| Tesoureiro: Sandra Isabel Fernandes Costa |
| FALTAS: |
| ----- |
| Início de Reunião: Vinte e uma horas |
| Encerramento: Vinte e duas horas e trinta e minutos |
| Resumo Diário da Tesouraria: ----- |
| Obs: ----- |



Freguesia de Tadim

Reunião Ordinária de 09 de junho de 2022

Ao nono dia mês de junho de dois mil e vinte e dois, reuniram, pelas vinte e uma horas, em resposta à convocatória do presidente da Junta de Freguesia de Tadim, a totalidade dos membros para reunião de executivo.

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Organização do Campo de Férias.

Ponto 2 - Trilhos pedestre de Tadim

Ponto 3 - Análise do estado de abandono do terreno anexo aos prédios da Primate.

Ponto 1 - Organização do Campo de Férias.

O secretário Sérgio Sereno informou os colegas que a organização do campo de férias estava a correr dentro do previsto, que já existiam muitos pedidos de inscrição, mas que estava com dificuldade em entregar o transporte porque as várias empresas contactadas não respondiam e algumas já não tinham disponibilidade para as datas, mas que estava confiante que iria conseguir fechar tudo em tempo. Sugeriu também que uma vez que os autocarros eram de 55 lugares se poderia abrir inscrições para os seniores da freguesia irem à praia e assim juntar as duas gerações.

Discussão/Intervenções: Todos concordaram que a inclusão dos seniores era bom para promover o convívio entre as gerações.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ponto 2 - Trilhos pedestre de Tadim

O presidente Rolando Vilaça informou os restantes membros do executivo que foi aprovado em reunião assembleia da câmara o financiamento para a construção dos trilhos pedestres de Tadim, podendo dar início ao procedimento, conforme descrito:

I - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO

Considerando que a Junta de Freguesia de Tadim acordou participar e incluir os seus trilhos no projeto de percursos pedestres "Trilho do Castro das Caldas" e Variante ("Trilho das Candeias") para valorização de parte do seu território; - Considerando que o ajuste direto é o procedimento em que "a entidade adjudicante convida diretamente uma entidade à sua escolha a apresentar proposta" (Cf. n.º 2, do artigo 112.º do CCP). Trata-se, portanto, de um procedimento circunscrito à participação de uma única entidade - a entidade convidada -, característica que o afasta dos procedimentos abertos à concorrência; Atentos aos considerandos, elaborou-se nesses termos a proposta de abertura do procedimento.

II - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO - "Trilho da Castro das Caldas" e Variante ("Trilho das Candeias") E APROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA:

1. Da decisão de contratar

De acordo com o estipulado nos art.º (s) 32.º a 36.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei no 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação revista e atualizada pela Lei nº 30/2021, de 21 de maio (doravante designado por CCP), solicita-se autorização para aquisição de serviços, com



Freguesia de Tadim

Reunião Ordinária de 09 de junho de 2022

fornecimentos de materiais, para implementação do referido trilho, produto com o Código CPV 98110000-7. Esta necessidade sustenta-se na ausência de recursos próprios para o efeito (art.º 36 n.º 1 CCP).

2. Escolha do tipo de procedimento

Para os efeitos previstos, no art. 38.º do CCP, propõe-se que, seja realizado um procedimento através de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º do CCP. Neste procedimento será feito um convite a uma entidade e o critério a ser valorado para a decisão de contratar ser a determinada entidade é o critério do valor (art.º 18 do CCP). O valor do contrato será inferior a 20000€ (vinte mil euros), daí se optar pelo ajuste direto, sendo o valor base contratual a pagar durante o prazo total de vigência do contrato, 11.801,00€ (onze mil e oitocentos e um euros) sujeitos a IVA à taxa legal em vigor, art.º 47 do CCP.

3. Entidades a convidar

Quanto ao número de entidades a convidar, prevê o art.º 112 do CCP no seu n.º 2, que, no caso do ajuste direto, a entidade adjudicante convida diretamente uma única entidade à sua escolha a apresentar proposta. Assim, nos termos do artigo 113.º do CCP, cabe ao órgão competente para a decisão de contratar conforme proposto. Nesse sentido, propõe-se que seja convidada a entidade Bonus iTINERIS - Cooperativa de Qualificação Turística e Territorial CRL, NIPC 513 033 440, entidade fornecedora deste tipo de serviços, que dispõe de uma equipa de técnicos especializados com experiência comprovada e satisfatória neste tipo de trabalho, características essenciais para esta Junta de Freguesia.

4. Aprovação das peças

De acordo com a alínea a) do n.º 1 art. 40º do CCP, solicita-se a aprovação do programa do procedimento, caderno de encargos e convite.

5. Preço

Para os efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, e de acordo com o n.º 1 do art.º 47.º do CCP, estima-se globalmente em 11.801,00€, sujeitos a IVA à taxa legal em vigor.

6. Do Júri do procedimento

Nos termos do artigo 67.º do CCP, os procedimentos para a formação de contratos são conduzidos por um Júri, salvo no caso de ajuste direto em que tenha sido apresentada uma única proposta; ou tenha sido convidada uma única entidade como se verifica no presente caso. Dispensa-se assim, a constituição de Júri do procedimento.

7. Caução

Não há lugar a prestação de caução (artº 88 do CCP)

8. Das diversas fases procedimentais:

Depois de ponderados os aspetos anteriormente referidos, cumpre informar o seguinte sobre as diversas fases do procedimento:

a) Do prazo para apresentação de proposta:



Freguesia de Tadim

Reunião Ordinária de 09 de junho de 2022

O prazo para apresentação de proposta, pela entidade adjudicatária, é fixado livremente no convite, devendo, no entanto, ser respeitado um período razoável para a preparação da proposta, tendo em conta as características e a complexidade das prestações a realizar (art.º 63.º/2. CCP);

b) Esclarecimentos e retificação das peças do procedimento:

Fixando-se um prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de proposta, os esclarecimentos sobre as peças do procedimento, bem como as retificações das mesmas, podem ser prestados ou efetuados até ao dia anterior ao termo daquele prazo (art.º 116º, CCP);

c) Da adjudicação

Depois de adjudicado, notifica-se a decisão da adjudicação e subsequentemente pede-se ao concorrente os documentos de habilitação referidos no art.º 81.º/1, CCP. No presente processo solicita-se os referidos documentos, no ato da apresentação de proposta; efetivando-se assim de imediato a adjudicação. Não há redução a contrato escrito de acordo com as peças do procedimento e tendo em conta a disposição referida na alínea ii) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP. -

9. Entidade competente

Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei no 197/99, de 8 de Junho, repristinado por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação revista e atualizada, a entidade competente para autorizar a despesa é o Presidente da Junta de Freguesia.

Discussão/Intervenções: Não se registaram intervenções

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ponto 3 - Análise do estado de abandono do terreno anexo aos prédios da Primate

O presidente Rolando Vilaça informou que na sequência das queixas apresentadas pelos moradores dos prédios da zona da "primate" devido ao abandono do logradouro tinha tomado diligencias no sentido de saber se o terreno era efetivamente propriedade da Junta de Freguesia. Assim informou que existem para além da Junta de Freguesia três proprietários pelo que se teria de os contactar ou notificar para procederem à limpeza. O secretário Sérgio Sereno sugeriu que a Junta de Freguesia procedesse a limpeza total do terreno apresentado de pois a Futura aos restantes proprietários proporcionalmente ao seu espaço. Disse ainda que antes de avançar de devia identificar e falar com os proprietários.

Discussão/Intervenções: Não se registaram intervenções

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

ENCERRAMENTO REUNIÃO

Por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião às vinte e duas horas, e lavrada a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada por todos os presentes em sinal de conformidade.



Freguesia de Tadim

Reunião Ordinária de 09 de junho de 2022

Tadim, 09 de junho de 2022

Presidente,

Rolando Manuel de Oliveira Vilaça

(Rolando Manuel de Oliveira Vilaça)

Secretário,

Sérgio Nuno de Sereno Ferreira

(Sérgio Nuno de Sereno Ferreira)

Tesoureiro,

Sandra Isabel Fernandes Costa

(Sandra Isabel Fernandes Costa)